



Adendo C - Serviços de Cloud

Oracle do Brasil Sistemas Ltda. ("Oracle")
Rua Doutor José Áureo Bustamante, nº 455,
Vila São Francisco, CEP 04710-090
São Paulo – SP

Referência às Condições Gerais:

BR-OMA-59-21-JAN-2013

O presente Adendo de Serviços (este "Adendo C") é um Adendo às Condições Gerais referenciadas acima. Este Adendo C terá o mesmo prazo de vigência das Condições Gerais. Para fins dos Serviços sob este Adendo C, as Condições Gerais e este Adendo C constituem, coletivamente, o "Contrato Master"; outros Adendos às Condições Gerais Gerais, como o Adendo P (Anexo do Programa), não se aplicam aos Serviços solicitados sob este Adendo C.

1. DEFINIÇÕES

1.1 **"Programa Auxiliar"** é qualquer agente de software ou ferramenta de propriedade ou licenciado pela Oracle e que a Oracle disponibiliza a Você para download, como parte dos Serviços de Cloud, a fim de facilitar o Seu acesso, operação e/ou uso no Ambiente de Serviços. O termo "Programa Auxiliar" não inclui Tecnologia de Terceiros Licenciada Separadamente.

1.2 **"Renovação Automática"** é o processo pelo qual o Período de Serviço de determinados Serviços de Cloud sob um pedido é automaticamente prorrogado por um Período de Serviços adicional, a menos que tais serviços sejam rescindidos de acordo com os termos do pedido ou deste Contrato Master. As Especificações de Serviço incorporadas em Seu pedido definem quais Serviços de Cloud se qualificam para Renovação Automática, bem como quaisquer termos aplicáveis a qualquer renovação.

1.3 **"Serviços de Cloud"** significa, coletivamente, os Serviços de Cloud da Oracle (por exemplo, ofertas de Software Oracle como um serviço e Programas Oracle relacionados) listados no Seu pedido de compra e definidos nas Especificações de Serviço. O termo "Serviços de Cloud" não inclui Serviços Profissionais.

1.4 **"Região do Data Center"** refere-se à região geográfica em que o Ambiente de Serviços está fisicamente localizado. A Região do Data Center aplicável aos Serviços de Cloud está definida no Seu pedido.

1.5 **"Programas Oracle"** refere-se aos produtos de software de propriedade ou licenciados pela Oracle para os quais a Oracle garante a Você o acesso, como parte dos Serviços de Cloud, incluindo a Documentação do Programa, e qualquer atualização de programa fornecida como parte dos Serviços de Cloud. O termo "Programas Oracle" não inclui Tecnologia de Terceiros Licenciada Separadamente.

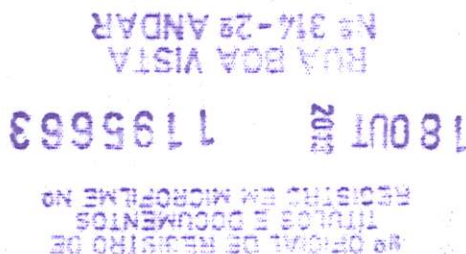
1.6 **"Serviços Profissionais"** significa, coletivamente, os Serviços de consultoria e outros Serviços profissionais relacionados ao Serviço de Cloud que Você solicitou sob este Adendo C. Os Serviços Profissionais incluem quaisquer entregáveis descritos em seu pedido e pela Oracle a Você. O termo "Serviços Profissionais" não inclui Serviços de Cloud ou serviços fornecidos sob os Adendos P ou S às Condições Gerais.

1.7 **"Documentação do Programa"** refere-se aos manuais do usuário dos Programa Oracle referenciados nas Especificações de Serviço para Serviços de Cloud, bem como qualquer arquivo de ajuda do Windows e arquivo "leia-me" de tais Programas Oracle que são acessíveis em decorrência dos Serviços. A Documentação do Programa descreve aspectos técnicos e funcionais dos Programas Oracle. Você pode acessar a documentação online em <http://oracle.com/contracts> ou outro endereço especificado pela Oracle.

1.8 **"Termos em Separado"** refere-se a termos de licença separados especificados na Documentação do Programa, especificações do serviço, arquivos "leia-me" ou arquivo de notificação e que se aplicam à Tecnologia de Terceiros Licenciada Separadamente.

1.9 **"Serviços"** significa, coletivamente, os Serviços de Cloud e Serviços Profissionais solicitados por Você sob este Adendo C.

1.10 **"Ambiente de Serviço"** refere-se à combinação de componentes de hardware e software de propriedade da Oracle, ou licenciados ou gerenciados pela Oracle, aos quais a Oracle concede a Você e Seus Usuários acesso como parte dos Serviços de Cloud solicitados. Conforme adequado e sujeito aos termos do presente Contrato Master e Seu pedido, os Programas Oracle, o conteúdo de terceiros, o Seu Conteúdo e os Seus Aplicativos podem ser hospedados no Ambiente de Serviços.



1.11 **"Especificações de Serviço"** significa as descrições em www.oracle.com/contracts, ou em outro endereço especificado pela Oracle, que se aplicam aos Serviços sob o Seu pedido, incluindo qualquer Documentação de Programa, políticas de hospedagem, fornecimento, suporte e de segurança da Oracle (p.ex., as Políticas de Hospedagem e Fornecimento de Cloud da Oracle) e outras descrições referenciadas ou incorporadas em tais descrições.

1.12 **"Período de Serviços"** refere-se ao período de tempo pelo qual Você solicitou os Serviços de Cloud como especificado em Seu pedido.

1.13 **"Conteúdo de Terceiros"** significa todos os textos, arquivos, imagens, gráficos, ilustrações, informações, dados, áudio, vídeo, fotografias e outros conteúdos e materiais, em qualquer formato, que são obtidos ou derivados de fontes de terceiros externas à Oracle e disponibilizados a Você através, dentro ou em conjunto com a Sua utilização dos Serviços de Cloud. Exemplos de Conteúdo de Terceiros incluem feeds de dados de serviços de redes sociais, feeds RSS de posts de blogs e bibliotecas de dados e dicionários. O Conteúdo de Terceiros não inclui Tecnologia de Terceiros Licenciada Separadamente.

1.14 **"Usuários"** refere-se aos funcionários, contratados e usuários finais, conforme o caso, autorizados por Você ou em Seu nome para usar os Serviços de Cloud, de acordo com este Contrato Master e Seu pedido.

1.15 **"Seus Aplicativos"** significa todos os programas de software, incluindo o código-fonte de tais programas, que Você ou Seus usuários fornecem e carregam, ou usam para criar, em qualquer "plataforma-como-um-serviço" ou "infraestrutura-como-um-serviço" dos Serviços de Cloud da Oracle. Os Serviços abrangidos pelo presente Contrato Master, incluindo os Programas Oracle e Ambientes de Serviço, propriedade intelectual da Oracle, e todos os trabalhos derivados deles, não se enquadram no significado do termo "Seus Aplicativos".

1.16 **"Seu Conteúdo"** significa todos os textos, arquivos, imagens, gráficos, ilustrações, informações, dados (incluindo Dados Pessoais, conforme definição no Contrato de Processamento de Dados dos Serviços de Cloud da Oracle descrita na cláusula 10.2 abaixo), áudio, vídeo, fotografias e outros conteúdos e materiais (exceto Seus Aplicativos), em qualquer formato, fornecidos por Você ou pelos Seus usuários, que residam ou sejam executados no Ambiente de Serviços.

1.17 Os termos iniciados em letras maiúsculas, mas não definidos neste Adendo C têm os significados definidos nas Condições.

2. DIREITOS CONCEDIDOS

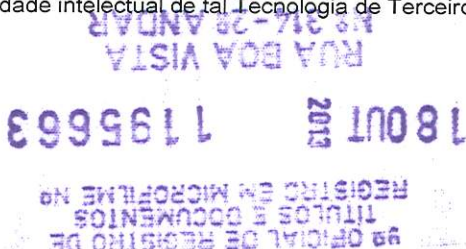
2.1 Pelo Período de Serviços e sujeito a Suas obrigações de pagamento, salvo disposição em contrário prevista no presente Contrato Master ou Seu pedido, Você tem o direito não exclusivo, intransferível, livre do pagamento de royalties, perpétuo, e limitado de acessar e utilizar os Serviços solicitados, incluindo quaisquer desenvolvimentos realizados pela Oracle e entregues a Você como parte dos Serviços, unicamente para Suas operações comerciais internas e sujeito aos termos do presente Contrato Master e Seu pedido, incluindo as Especificações de Serviço. Você pode permitir que Seus Usuários utilizem os Serviços para este fim e Você é responsável pelo cumprimento do Contrato Master e do pedido por Seus Usuários.

2.2 Você não adquire sob este Contrato Master qualquer direito ou licença para utilizar os Serviços, incluindo os Programas Oracle e Ambiente de Serviços, além do escopo e/ou duração dos Serviços indicados no Seu pedido. Ao final dos Serviços solicitados, o Seu direito de acesso e uso dos Serviços terminará.

2.3 Para permitir que a Oracle forneça os Serviços a Você e aos Seus Usuários, Você concede à Oracle o direito de usar, processar e transmitir, de acordo com este Contrato Master e Seu pedido, os Seus Conteúdo e Seus Aplicativos durante todo o Período de Serviços, além de qualquer período adicional, durante o qual a Oracle forneça a Você acesso para recuperar um arquivo de exportação do Seu Conteúdo e Seus Aplicativos. Se Seus Aplicativos incluem programas de terceiros, Você reconhece que a Oracle pode permitir que os fornecedores desses programas de terceiros acessem o Ambiente de Serviços, incluindo o Seu Conteúdo e Seus Aplicativos, conforme necessário para a interoperação de tais programas de terceiros com os Serviços. A Oracle não será responsável por qualquer uso, divulgação, alteração ou supressão do Seu Conteúdo ou Seus Aplicativos decorrentes de qualquer acesso por provedores de programas de terceiros ou pela interoperabilidade de tais programas de terceiros com os Serviços.

2.4 Exceto se de outra forma previsto no Seu pedido de determinadas ofertas de Serviços de Cloud (por exemplo, uma cloud privada hospedada em Suas instalações), você reconhece que a Oracle não tem nenhuma obrigação de entregar os Programas Oracle e não enviará cópias de tais programas a Você, como parte dos Serviços.

2.5 Os Serviços podem conter ou exigir o uso de Tecnologia de Terceiros Licenciada Separadamente. Você é responsável pelo cumprimento dos Termos em Separado especificados pela Oracle e que regem o uso de Tecnologia de Terceiros Licenciada Separadamente. A Oracle pode emitir notificações específicas para Você relativas à Tecnologia de Terceiros Licenciada Separadamente nas especificações do serviço, documentação do programa, arquivos "leia-me" ou arquivos de notas. O terceiro proprietário, autor ou fornecedor de Tecnologia de Terceiros Licenciada Separadamente mantém toda a propriedade e os direitos de propriedade intelectual de tal Tecnologia de Terceiros Licenciada Separadamente.



2.6 Como parte de determinadas ofertas de Serviços de Cloud, a Oracle pode fornecer a Você acesso a Conteúdo de Terceiros dentro do Ambiente de Serviços. O tipo e o escopo de qualquer Conteúdo de Terceiros são definidos nas Especificações dos Serviços que se aplicam ao Seu pedido. O terceiro proprietário, autor ou fornecedor do Conteúdo de Terceiros detém todos os direitos de propriedade intelectual e propriedade sobre o conteúdo, e os Seus direitos de usar o Conteúdo de Terceiros estão sujeitos e são regidos pelos termos aplicáveis a tal conteúdo, como especificado pelo terceiro autor, proprietário ou fornecedor.

3. PROPRIEDADE E RESTRIÇÕES

3.1 Você detém toda a propriedade e os direitos de propriedade intelectual de Seu Conteúdo e Seus Aplicativos. A Oracle ou seus licenciadores detém toda a propriedade e direitos de propriedade intelectual dos Serviços, incluindo os Programas Oracle e Programas Auxiliares e trabalhos derivados destes, e tudo aquilo que for desenvolvido ou entregue em nome da Oracle sob este Contrato Master.

3.2 Você não pode, não pode causar ou permitir a outros:

- a. remover ou modificar marcas dos Programas ou qualquer aviso dos direitos de propriedade da Oracle ou seus licenciadores;
- b. disponibilizar os programas ou materiais resultantes dos Serviços (excluindo o Seu Conteúdo e Seus Aplicativos) de qualquer forma a terceiros para uso em operações de negócio do terceiro (a menos que tal acesso seja expressamente permitido para os Serviços específicos que Você adquiriu);
- c. modificar, fazer trabalhos derivados, desmembrar, descompilar, fazer engenharia reversa de, reproduzir, distribuir, republicar ou baixar qualquer parte dos Serviços (o precedente inclui, mas não se limita a fazer revisões das estruturas de dados ou materiais similares produzidos pelos programas), ou acessar ou usar os serviços para criar ou suportar, e/ou auxiliar terceiros em criar ou suportar produtos ou Serviços concorrentes da Oracle;
- d. realizar ou divulgar quaisquer testes de referência ou de desempenho dos Serviços, incluindo os Programas Oracle, sem o consentimento prévio e por escrito da Oracle;
- e. realizar ou divulgar qualquer um dos seguintes testes de segurança do Ambiente de Serviços ou infraestrutura associada, sem o consentimento prévio e por escrito da Oracle: descoberta de rede, identificação de serviços e portas, análise de vulnerabilidade, quebra de senha, testes de acesso remoto ou testes de penetração; e
- f. licenciar, vender, alugar, fazer lease, transferir, ceder, distribuir, hospedar, permitir timesharing ou uso de service bureau, ou de qualquer outra maneira explorar comercialmente ou disponibilizar os Serviços, Programas Oracle, Programas Auxiliares, Ambientes de Serviço ou outros materiais da Oracle para quaisquer terceiros, que não aqueles expressamente permitidos sob os termos do pedido aplicável.

4. ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇO

4.1 Os Serviços estão sujeitos e são regidos por Especificações de Serviço aplicáveis ao Seu pedido. As Especificações de Serviço podem definir os processos de gerenciamento e provisionamento aplicáveis aos Serviços (tais como planejamento de capacidade), os tipos e quantidades de recursos do sistema (tais como alocação de armazenamento), os aspectos funcionais e técnicos dos Programas Oracle, e quaisquer entregáveis de Serviços. Você reconhece que o uso dos Serviços de maneira não consistente com as Especificações de Serviço pode afetar adversamente o desempenho dos Serviços e/ou pode resultar em remunerações adicionais. Se os Serviços permitirem que Você ultrapasse a quantidade solicitada (por exemplo, limites no número de Usuários, sessões, armazenamento, etc.), então Você é responsável pela aquisição imediata de quantidade adicional para responder ao Seu excesso de utilização. Para qualquer mês que Você não compre prontamente tal quantidade adicional, a Oracle pode exigir o pagamento, além das remunerações da quantidade adicional, de uma remuneração de utilização de excesso para os Serviços, equivalente a 10% do total das remunerações do mês em que o uso de tal excesso ocorreu.

4.2 A Oracle poderá fazer alterações ou atualizações nos Serviços (como segurança, infraestrutura, configurações técnicas, características de aplicativos, etc.) durante o Período dos Serviços, inclusive para refletir as mudanças na tecnologia, práticas da indústria, padrões de uso do sistema e disponibilidade de Conteúdo de Terceiros. As Especificações dos Serviços estão sujeitas a mudanças a critério da Oracle; no entanto, as alterações nas Especificações dos Serviços por parte da Oracle não resultarão em uma redução substancial no nível de prestação e disponibilidade dos Serviços aplicáveis prestados a Você durante o Período de Serviço.

4.3 O Seu pedido especificará a Região do Data Center em que residirá o Ambiente de Serviços. Conforme descrito nas Especificações de Serviço e na medida aplicável aos Serviços de Cloud solicitados, a Oracle oferecerá ambientes de produção, teste e backup na Região do Data Center informada no Seu pedido. A Oracle e suas afiliadas podem realizar certos aspectos dos Serviços de Cloud, tais como a administração e o suporte dos serviços, bem como de outros Serviços (incluindo os Serviços Profissionais e a recuperação de desastres), dos locais e/ou através da utilização de empresas subcontratadas em todo o mundo.



18 OUT 2011 17:56:33

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
99 OFICIAL DE REGISTRO DE

5. USO DOS SERVIÇOS

5.1 Você é responsável por identificar e autenticar todos os Usuários, por aprovar o acesso dos Usuários aos Serviços, por controlar o acesso não autorizado de Usuários, e por manter a confidencialidade dos nomes de usuário, senhas e informações de conta. Ao cadastrar ou associar os Seus nomes de usuário, senhas e contas, ou os dos Seus Usuários com a Oracle, Você aceita a responsabilidade pela confidencialidade e pela suspensão de forma oportuna e adequada dos registros de usuários em Sua infraestrutura local de identidade (intranet) ou em Seus computadores locais. A Oracle não é responsável por qualquer dano causado por Seus Usuários, incluindo pessoas que não foram autorizadas a ter acesso aos Serviços, mas que foram capazes de obter acesso porque nomes de usuário, senhas ou contas não foram encerradas em tempo hábil em Sua infraestrutura local de gestão de identidade ou Seus computadores locais. Você é responsável por todas as atividades que ocorram com os nomes de usuário, senhas ou contas dos Seus usuários como resultado de Seu acesso ou do acesso dos Seus usuários aos Serviços, e concorda em notificar a Oracle imediatamente sobre qualquer uso não autorizado. Você deve envidar todos os esforços razoáveis para prevenir o acesso de terceiros não autorizados aos Serviços.

5.2 Você concorda em não usar ou permitir o uso dos Serviços, incluindo, fazer upload, enviar e-mails, postar, publicar ou transmitir qualquer material, incluindo o Seu Conteúdo, Seus Aplicativos e Conteúdos de Terceiros, para qualquer finalidade que possa (a) ameaçar ou assediar qualquer pessoa ou causar dano ou prejuízo a qualquer pessoa ou propriedade, (b) envolver a publicação de qualquer material que seja falso, difamatório, ofensivo ou obsceno, (c) violar os direitos de privacidade ou promover a intolerância, racismo, ódio ou dano, (d) constituir e-mails em massa não solicitados, "junk mail", "spam" ou "correntes"; (e) constituir uma violação de propriedade intelectual ou de outros direitos de propriedade, ou (f) violar leis, decretos ou regulamentos. Além de quaisquer outros direitos concedidos à Oracle sob este Contrato Master, a Oracle se reserva o direito, mas não a obrigação, de tomar medidas corretivas, se qualquer material violar as restrições acima, incluindo a remoção ou desativação do acesso a esse material. A Oracle não terá responsabilidade junto a Você no caso de a Oracle executar tal medida. Você será integralmente responsável pela precisão, qualidade, integridade, legalidade, confiabilidade, adequabilidade e propriedade de todos Seus Conteúdos e Seus Aplicativos. Você concorda em defender e indenizar a Oracle contra qualquer reclamação resultante de uma violação de Suas obrigações sob esta cláusula.

5.3 Você é obrigado a aceitar todos os patches, correções de bugs, atualizações, manutenção e service packs (coletivamente, os "Patches") necessários para o bom funcionamento e segurança dos Serviços, inclusive para os Programas Oracle, conforme tais Patches sejam lançados de forma geral pela Oracle, conforme descrito nas Especificações de Serviço. Exceto para situações de emergência ou de segurança relacionadas com as atividades de manutenção, a Oracle irá programar com Você a aplicação dos Patches, sempre que possível, com base na próxima janela de manutenção padrão disponível da Oracle.

6. USO EXPERIMENTAL E PILOTO DE SERVIÇOS EM CLOUD

6.1 A Oracle poderá disponibilizar determinados Serviços de Cloud para fins de experimentação não relacionados à produção. Os Serviços de Cloud para fins experimentais devem ser solicitados sob um contrato separado. Serviços de Cloud adquiridos para fins de avaliação são fornecidos "no estado em que se encontram" e "conforme disponibilidade" e podem não ser usados com dados de produção que não tenham sido mascarados, tornados anônimos ou ilegíveis. A Oracle não fornece suporte técnico, nem oferece quaisquer garantias para estes Serviços.

6.2 A Oracle pode disponibilizar "pilotos de sala de conferência" para determinados Serviços de Cloud nos termos do presente Contrato Master. Os Pilotos de sala de conferência solicitados por Você estão descritos nas Especificações de Serviço aplicáveis ao Seu pedido, e são fornecidos apenas para Você avaliar e testar os Serviços de Cloud para Seus fins comerciais. Os pilotos de sala de conferência são fornecidos "no estado em que se encontram" e "conforme a disponibilidade", e a Oracle não fornece suporte técnico nem oferece quaisquer garantias para estes Serviços. Você concorda em não incluir nenhum dado de produção no Seu Ambiente de Serviços piloto de sala de conferência. Você pode ser obrigado a solicitar determinados Serviços Profissionais como pré-requisito para um pedido de compra de um piloto de sala de conferências.

6.3 A Oracle pode disponibilizar "pilotos de produção" para determinados Serviços de Cloud nos termos do presente Contrato Master. Os Pilotos de produção solicitados por Você estão descritos nas Especificações de Serviço aplicáveis ao Seu pedido, e são fornecidos apenas para Você avaliar e testar os Serviços de Cloud para Seus fins comerciais. Você pode ser obrigado a solicitar determinados Serviços Profissionais como pré-requisito para um pedido de compra de um piloto de produção.

7. REMUNERAÇÕES, FATURAMENTO E OBRIGAÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 Você aceita e assume não ter contado com a disponibilidade futura de quaisquer Serviços, programas ou atualizações ao firmar as obrigações de pagamento do Seu pedido; no entanto, isso não exime a Oracle de sua obrigação de prestar os Serviços solicitados durante o Período de Serviços conforme os termos deste Contrato Master.

7.2 As remunerações de Serviço são faturadas da maneira estabelecida no pedido aplicável. Uma vez efetuado, o pedido não poderá ser cancelado e os montantes pagos não serão reembolsáveis, exceto conforme previsto neste Contrato Master ou no Seu pedido.



1195663

18 OUT 20

REGISTRO EM MICROFILME Nº
TÍTULOS E DOCUMENTOS
SE OFICIAL DE REGISTRO DE

7.3 As Remunerações por Serviços listadas em um pedido são isentas de tributos e despesas e Você será responsável por tais tributos e despesas.

8. PERÍODO DOS SERVIÇOS; TÉRMINO DOS SERVIÇOS

8.1 Os Serviços prestados nos termos deste Contrato Master devem ser fornecidos para o Período de Serviço definido no Seu pedido, a menos que seja suspenso ou cancelado, de acordo com este Contrato Master ou pedido. Este Contrato Master continuará a reger qualquer pedido realizado durante o Período de Serviços de tal pedido. Se indicado nas Especificações dos Serviços, determinados Serviços de Cloud solicitados sofrerão Renovação Automática por Períodos de Serviço adicionais, a menos que (i) Você forneça à Oracle uma notificação por escrito, no prazo de trinta (30) dias antes do término do Período de Serviço aplicável, relativa à sua intenção de não renovar tais Serviços de Cloud, ou (ii) a Oracle forneça a Você uma notificação por escrito, no prazo de 90 (noventa) dias antes do término do Período de Serviço aplicável, relativa à sua intenção de não renovar tais Serviços de Cloud.

8.2 Ao término dos Serviços, Você não tem mais o direito de acesso ou uso dos Serviços, incluindo os Programas Oracle e os Ambientes de Serviço associados; no entanto, a Seu pedido, e por um período de até 60 dias após o término dos Serviços aplicáveis, a Oracle disponibilizará a Você o Seu Conteúdo e os Seus Aplicativos existentes no Ambiente de Serviços na data da rescisão. No final de tal período de 60 dias, e exceto conforme possa ser exigido por lei, a Oracle irá excluir ou tornar inacessível Seu Conteúdo e os Seus Aplicativos que permanecerem no Ambiente de Serviços.

8.3 A Oracle pode suspender temporariamente a Sua senha, conta e acesso ou utilização dos Serviços se Você ou Seus Usuários violarem qualquer disposição das cláusulas "Direitos Concedidos", "Restrições e Propriedade", "Remunerações e Tributos", "Uso dos Serviços" ou "Exportação" do presente Contrato Master ou se, a critério razoável da Oracle, os Serviços, ou qualquer componente dos mesmos, estiverem prestes a sofrer uma ameaça significativa à segurança ou à funcionalidade. A Oracle fornecerá uma notificação prévia a Você sobre qualquer suspensão, a critério razoável da Oracle, com base na natureza das circunstâncias que deram origem à suspensão. A Oracle prontamente envidará esforços razoáveis para restabelecer os Serviços afetados após a determinação da Oracle de que a situação que originou a suspensão tenha sido resolvida; no entanto, durante todo o período de suspensão, a Oracle irá disponibilizar a Você o Seu conteúdo e Seus Aplicativos como existentes no Ambiente de Serviços, na data da suspensão. A Oracle poderá rescindir os Serviços de um pedido se quaisquer das situações causadoras não forem sanadas dentro de 30 dias após a notificação inicial por escrito da Oracle. Qualquer suspensão ou rescisão pela Oracle sob este parágrafo não eximirá Você da obrigação de efetuar o(s) pagamento(s) sob o Contrato Master.

8.4 Se a Oracle rescindir o pedido por Sua violação de um termo material deste Contrato Master, conforme especificado na Cláusula 6.1 das Condições Gerais, Você deverá pagar, em até 30 dias, todos os valores acumulados antes de tal rescisão, além das somas restantes não pagas pelos Serviços solicitados sob este Contrato Master, além de tributos e despesas.

9. CONFIDENCIALIDADE DO SEU CONTEÚDO E SEUS APLICATIVOS

Seu Conteúdo e Seus Aplicativos hospedados no Ambiente de Serviços serão considerados Informações Confidenciais sujeitas aos termos desta cláusula e da Cláusula 8 das Condições Gerais. A Oracle manterá em sigilo tais Informações Confidenciais pelo tempo que elas forem hospedadas no Ambiente de Serviços e protegerá a confidencialidade de tais Informações Confidenciais de acordo com as práticas de segurança da Oracle definidas nas Especificações de Serviço aplicáveis ao Seu pedido. Além disso, Seus Dados Pessoais, como definido no Contrato de Processamento de Dados, serão tratados de acordo com os termos da Cláusula 10 abaixo.

10. PROTEÇÃO DE DADOS

10.1 Ao prestar os Serviços, a Oracle cumprirá com a *Política de Privacidade de Serviços da Oracle*, disponível em <http://www.oracle.com/html/Services-privacy-policy.html> e aqui incorporada para referência. A *Política de Privacidade dos Serviços da Oracle* está sujeita a mudanças a critério da Oracle; no entanto, as alterações na política da Oracle não resultarão em uma redução substancial no nível de proteção dos Seus Dados Pessoais fornecidos como parte do Seu Conteúdo durante o Período do Serviço do Seu pedido.

10.2 O *Contrato de Processamento de Dados dos Serviços de Cloud da Oracle* (o "Contrato de Processamento de Dados"), que está disponível em <http://www.oracle.com/dataprocessingagreement> e aqui incorporado para referência, descreve os respectivos papéis das partes para o processamento e controle de Dados Pessoais que Você fornece à Oracle como parte dos Serviços de Cloud. A Oracle vai agir como um processador de dados, de acordo com as Suas instruções relativas ao tratamento dos Seus Dados Pessoais que residirem no Ambiente de Serviços, conforme especificado no presente Contrato Master, no Contrato de Processamento de Dados e no pedido aplicável. Você concorda em fornecer quaisquer notificações e obter quaisquer consentimentos relativos ao Seu uso dos Serviços e à prestação dos Serviços pela Oracle, incluindo aqueles relativos à coleta, uso, processamento, transferência e divulgação de Dados Pessoais.

10.3 As Especificações de Serviço aplicáveis ao Seu pedido definem as salvaguardas administrativas, físicas, técnicas e etc. aplicadas ao Seu Conteúdo que reside no Ambiente de Serviços, e descrevem outros aspectos do sistema de gerenciamento aplicável aos Serviços. Você é responsável por quaisquer vulnerabilidades de segurança, e as consequências de tais



1195663

18 OUT 2011

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
18 OUT 2011

vulnerabilidades, decorrentes de Seu Conteúdo e Seus Aplicativos, incluindo vírus, cavalos de Tróia, worms ou outras rotinas de programação contidos no Seu Conteúdo e Seus Aplicativos, que possam limitar ou prejudicar a funcionalidade do computador ou que possam danificar, interceptar ou expropriar dados.

10.4 Se disponível, você pode comprar, ou pode ser obrigado a comprar, Serviços adicionais da Oracle (por exemplo, Oracle Payment Card Industry Compliance Services, Oracle HIPAA Security Services, Oracle Federal Security Services, etc.) para resolver determinados requisitos de proteção de dados aplicáveis ao Seu negócio ou Seu Conteúdo.

11. GARANTIAS, RENÚNCIAS E RECURSOS EXCLUSIVOS

11.1 A Oracle garante que vai prestar os (i) Serviços de Cloud em todos os aspectos materiais, conforme descrito nas Especificações de Serviço, e (ii) os Serviços Profissionais de maneira profissional, de acordo com as Especificações de Serviço. Se os Serviços prestados a Você não forem realizados conforme garantido, Você deverá prontamente fornecer notificação por escrito à Oracle descrevendo a deficiência nos Serviços (incluindo, quando aplicável, o número de solicitação do serviço notificando a Oracle da deficiência nos Serviços).

11.2 A ORACLE NÃO GARANTE QUE (A) OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS LIVRES DE ERROS OU NÃO SOFRERÃO INTERRUPÇÕES, NEM QUE A ORACLE IRÁ CORRIGIR TODOS OS ERROS DE SERVIÇO, (B) OS SERVIÇOS FUNCIONARÃO EM COMBINAÇÃO COM O SEU CONTEÚDO OU SEUS APLICATIVOS, OU COM QUALQUER OUTRO HARDWARE, SOFTWARE, SISTEMA OU DADO NÃO FORNECIDO PELA ORACLE, E QUE (C) OS SERVIÇOS ATENDERÃO OS SEUS REQUISITOS, ESPECIFICAÇÕES OU EXPECTATIVAS. VOCÊ RECONHECE QUE A ORACLE NÃO CONTROLA A TRANSFERÊNCIA DE DADOS EM INSTALAÇÕES DE COMUNICAÇÃO, INCLUINDO INTERNET, E QUE OS SERVIÇOS PODEM ESTAR SUJEITOS A LIMITAÇÕES, ATRASOS E OUTROS PROBLEMAS INERENTES AO USO DE TAIS INSTALAÇÕES DE COMUNICAÇÃO. A ORACLE NÃO É RESPONSÁVEL POR QUAISQUER ATRASOS, FALHAS DE ENTREGA, OU OUTROS DANOS DECORRENTES DE TAIS PROBLEMAS. A ORACLE NÃO É RESPONSÁVEL POR QUAISQUER PROBLEMAS RELACIONADOS AO DESEMPENHO, OPERAÇÃO OU SEGURANÇA DOS SERVIÇOS QUE SURGEM DE SEU CONTEÚDO, SEUS APLICATIVOS OU CONTEÚDO DE TERCEIROS. A ORACLE NÃO FAZ QUALQUER DECLARAÇÃO OU GARANTIA SOBRE A PRECISÃO, CONFIABILIDADE, INTEGRALIDADE, CORREÇÃO OU UTILIDADE DO CONTEÚDO DE TERCEIROS E SE ISENTA DE TODAS AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES OU RELACIONADAS AO CONTEÚDO DE TERCEIROS.

11.3 PARA QUALQUER DESCUMPRIMENTO DAS GARANTIAS ACIMA, SEU RECURSO EXCLUSIVO, E TODA A RESPONSABILIDADE DA ORACLE SERÁ A CORREÇÃO DOS SERVIÇOS DEFICIENTES QUE CAUSARAM A VIOLAÇÃO DA GARANTIA OU, SE A ORACLE NÃO PUDE CORRIGIR SUBSTANCIALMENTE UMA VIOLAÇÃO DE FORMA COMERCIALMENTE RAZOÁVEL, VOCÊ PODERÁ RESCINDIR OS SERVIÇOS E REAVER OS VALORES PAGOS À ORACLE PELOS SERVIÇOS PRÉ-PAGOS PELO PERÍODO POSTERIOR À DATA EFETIVA DA RESCISÃO.

11.4 NA MEDIDA EM QUE NÃO FOR PROIBIDO POR LEI, ESTAS GARANTIAS SÃO EXCLUSIVAS E AQUI NÃO HÁ OUTRAS GARANTIAS OU CONDIÇÕES EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS INCLUINDO GARANTIAS PARA SOFTWARE, HARDWARE, SISTEMAS, REDES OU AMBIENTES OU CONDIÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO, QUALIDADE SATISFATÓRIA OU ADEQUAÇÃO A UMA FINALIDADE ESPECÍFICA.

12. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

NENHUMA DAS PARTES SERÁ RESPONSÁVEL POR QUAISQUER DANOS INDIRETOS, INCIDENTAIS, ESPECIAIS, PUNITIVOS OU EMERGENTES, OU POR LUCRO CESSANTE (INCLUINDO REMUNERAÇÕES SOB O CONTRATO MASTER), PERDA DE RECEITA, DE DADOS OU DE USO DE DADOS. A RESPONSABILIDADE MÁXIMA DA ORACLE POR TODOS OS DANOS DECORRENTES OU RELACIONADOS AO PRESENTE CONTRATO MASTER OU AO SEU PEDIDO, SEJA CONTRATUAL, POR ILÍCITO CIVIL OU DE OUTRA NATUREZA, ESTARÁ LIMITADA ÀS REMUNERAÇÕES PAGAS À ORACLE PELOS SERVIÇOS SOB O PEDIDO SUJEITO À REIVINDICAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES IMEDIATAMENTE ANTERIORES AO EVENTO QUE GEROU TAL REIVINDICAÇÃO, DEDUZIDOS DE QUALQUER REEMBOLSO OU CRÉDITOS RECEBIDOS POR VOCÊ DA ORACLE SOB TAL PEDIDO.

13. TERMOS ADICIONAIS DE INDENIZAÇÕES POR VIOLAÇÃO

13.1 Se a Oracle for o Provedor e exercer sua opção sob a Cláusula 5.2 das Condições Gerais de rescindir a licença e exigir a devolução de um Material que seja componente dos Serviços de Cloud, incluindo um Programa Oracle, então a Oracle reembolsará quaisquer remunerações não utilizadas e pré-pagas que Você tenha pago por tal Material.

13.2 A Oracle não indenizará Você no caso de uma reivindicação baseada em Conteúdo de Terceiros ou em qualquer Material de um portal de terceiros ou outra fonte externa que seja acessível a Você a partir dos Serviços, ou através deles, (por exemplo, uma publicação de mídia social de um blog ou fórum de terceiros, uma página da Web de terceiros acessada através de um link, etc). A Oracle não indenizará Você por infrações causadas por Seus atos contra qualquer terceira parte, se os Serviços entregues a Você e usados de acordo com os termos deste Contrato Master não infringirem, de outra maneira, quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros. A Oracle não indenizará Você por qualquer reivindicação de violação de propriedade intelectual conhecida por Você no momento da primeira obtenção dos Serviços.



1195663

18 OUT 2017

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
99 OFICIAL DE REGISTRO DE

13.3 Para fins deste Adendo C, o termo "Material" definido na Cláusula 5 das Condições Gerais não inclui Tecnologia de Terceiros Licenciada Separadamente. Exclusivamente no que se refere a Tecnologia de Terceiros Licenciada Separadamente que é parte ou necessária para o uso dos Serviços de Cloud e que seja usada (a) em forma não modificada, (b) como parte ou necessária para uso dos Serviços de Cloud, e (c) de acordo com o uso concedido para os Serviços de Cloud pertinentes e com todos os outros termos e condições deste Contrato Master, a Oracle indenizará Você por reivindicações de violação de Tecnologia de Terceiros Licenciada Separadamente na mesma medida em que a Oracle é exigida a fornecer indenização por violação de Materiais sob os termos do Contrato Master.

13.4 A frase "documentação do usuário" na primeira frase da Cláusula 5.6 das Condições Gerais inclui as Especificações de Serviço referenciadas em Seu pedido de Serviços.

14. WEB SITES, CONTEÚDO, PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS

14.1 Os Serviços podem permitir que Você conecte, transmita Seu Conteúdo, ou de outra forma, acesse outros sites, conteúdos, produtos, serviços e informações de terceiros. A Oracle não controla e não é responsável por tais sites ou qualquer conteúdo, produtos, serviços e informações acessíveis ou fornecidos através dos Serviços, e Você assume todos os riscos associados ao acesso e uso desses sites e conteúdos, produtos, serviços e informações de terceiros.

14.2 Qualquer Conteúdo de Terceiros disponibilizado pela Oracle no Ambiente de Serviços, ou através dele, é fornecido "no estado em que se encontra" e "conforme disponibilidade", sem qualquer garantia de qualquer tipo. O Conteúdo de Terceiros pode ser indecente, ofensivo, impreciso, infringir a lei, ser censurável ou ilegal, e Você reconhece que a Oracle não é responsável e não tem obrigação de controlar, monitorar nem corrigir o Conteúdo de Terceiros; no entanto, a Oracle se reserva o direito de tomar medidas corretivas se tal conteúdo violar as restrições aplicáveis sob este Contrato Master, incluindo a remoção ou incapacidade de acesso a tal conteúdo.

14.3 Você reconhece que: (i) a natureza, tipo, qualidade e disponibilidade do Conteúdo de Terceiros pode mudar a qualquer momento durante o Período de Serviços, e (ii) as características dos serviços que interagem com terceiros, tais como Facebook™, YouTube™ e Twitter™, etc. (todos, um "Serviço de Terceiros"), dependem da disponibilidade permanente das respectivas interfaces de programação de aplicativos (APIs) dos terceiros para uso com os Serviços. A Oracle pode atualizar, alterar ou modificar os Serviços nos termos deste Contrato Master, como resultado de uma mudança, ou indisponibilidade, do Conteúdo de Terceiros, dos Serviços de Terceiros ou APIs. Se qualquer terceiro deixar de disponibilizar o Conteúdo de Terceiros ou APIs em condições razoáveis para os Serviços, conforme determinado pela Oracle a seu exclusivo critério, a Oracle poderá deixar de fornecer acesso ao Conteúdo de Terceiros ou Serviço de Terceiros afetado sem qualquer responsabilidade perante Você. Qualquer alteração a Conteúdo de Terceiros, Serviços de Terceiros ou APIs, incluindo a sua disponibilidade ou indisponibilidade, durante o Período dos Serviços, não afeta Suas obrigações sob este Contrato Master ou sob o pedido aplicável e Você não terá direito a qualquer reembolso, crédito ou outra compensação devido a tal alteração.

14.4 Qualquer Conteúdo de Terceiros que Você armazenar no Seu Ambiente de Serviços irá incluir o armazenamento ou outros alocações aplicáveis aos Serviços de Cloud que Você solicitou.

15. FERRAMENTAS DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS AUXILIARES

15.1 A Oracle poderá usar ferramentas, textos, softwares e utilidades (coletivamente, "as ferramentas") para monitorar e administrar os Serviços e auxiliar na resolução de Suas solicitações de serviço Oracle. As Ferramentas não coletarão nem armazenarão qualquer um de Seus Conteúdos ou Seus Aplicativos que residam no Ambiente de Serviços, exceto na medida do necessário para prestar os Serviços ou solicitar soluções de problemas nos Serviços. As informações coletadas pelas Ferramentas (excluindo o Seu Conteúdo e Seus Aplicativos) também podem ser utilizadas para auxiliar no gerenciamento do portfólio de serviços e produtos Oracle para ajudar a suprir as deficiências das ofertas de serviços e produtos, e para o gerenciamento dos Serviços e licenças.

15.2 Como parte dos Serviços de Cloud, a Oracle poderá fornecer a Você acesso on-line para download de determinados Programas Auxiliares para uso com os Serviços. Se a Oracle não especificar termos em separado para tais Programas Auxiliares, Você terá o direito limitado, não transferível e não exclusivo para utilizar tais Programas Auxiliares apenas para facilitar o acesso, a operação e/ou a utilização do Ambiente de Serviços, sujeito aos termos do presente Contrato Master e Seu pedido. Seu direito de usar tais Programas Auxiliares será rescindido mediante aviso prévio da Oracle (que pode ocorrer através de postagem em <https://support.oracle.com> ou em outra URL designada pela Oracle), o fim dos Serviços de Cloud associados com os Programas Auxiliares, ou a data de término da licença de uso dos Programas Auxiliares sob os Termos em Separado previstos para tais programas.



RUA BOA VISTA
Nº 317-2º ANDAR

1195663

18 OUT 2018

99 ORIGINAL DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO EM MICROFILME Nº

16. ANÁLISES DE SERVIÇO

A Oracle pode (i) compilar dados estatísticos e outras informações relacionadas com o desempenho, funcionamento e utilização dos Serviços, e (ii) utilizar os dados do Ambiente de Serviços de forma agregada para segurança e gestão de operações, para criar análises estatísticas e para fins de pesquisa e desenvolvimento (os incisos i e ii são referidos coletivamente como "Análises de Serviço"). A Oracle poderá disponibilizar publicamente as Análises de Serviço; entretanto, as Análises de Serviço não irão incorporar o Seu Conteúdo ou Informações Confidenciais de forma a permitir a Sua identificação ou de qualquer outra pessoa, e as Análises de Serviço não compreendem Dados Pessoais. A Oracle detém todos os direitos de propriedade intelectual em tais Análises de Serviço.

17. TERMOS ADICIONAIS DE NOTIFICAÇÃO

17.1 Para solicitar o encerramento dos Serviços em conformidade com este Contrato Master, Você deve enviar uma solicitação de serviço à Oracle, no endereço especificado no Seu pedido ou nas Especificações do Serviço.

17.2 A Oracle poderá fornecer notificação aplicável à base de clientes de Serviço de Cloud da Oracle através de uma notificação geral no portal Oracle para os Serviços de Cloud, e notificações específicas a Você por mensagem eletrônica dirigida a Seu endereço de e-mail registrado nas informações de conta da Oracle ou por comunicação escrita enviada por correio para Seu endereço registrado nas informações de conta da Oracle.

18. OUTROS

18.1 Você compreende que os parceiros de negócios da Oracle, incluindo qualquer empresa terceira contratada por Você para prestar serviços de consultoria ou aplicativos que interajam com os Serviços de Cloud, são independentes da Oracle e não são agentes da Oracle. A Oracle não é responsável nem vinculada a quaisquer atos de qualquer parceiro de negócios, a menos que o parceiro de negócios esteja fornecendo serviços como uma empresa subcontratada da Oracle em um vínculo solicitado no presente Contrato Master e, nesta hipótese, apenas na medida em que a Oracle seria responsável pelos recursos da Oracle sob este Contrato Master. Você deverá defender e indenizar a Oracle contra quaisquer responsabilidades resultantes de quaisquer leis, normas ou regulamentos aplicáveis em caso de rescisão ou modificação do acordo de trabalho de quaisquer de Seus empregados relacionados com quaisquer Serviços sob este Contrato Master.

18.2 Você deve obter por conta própria quaisquer direitos e consentimentos de terceiros necessários para o Seu Conteúdo, Seus Aplicativos e Conteúdo de Terceiros, bem como produtos de outros fornecedores fornecidos por Você e que Você usa com os Serviços, incluindo os direitos e consentimentos, conforme necessário, para a Oracle realizar os Serviços previstos neste Contrato Master.

18.3 Você concorda em fornecer à Oracle todas as informações, acesso e total cooperação de boa-fé, razoavelmente necessários para permitir a execução pela Oracle dos Serviços, bem como a executar as ações identificadas como de Sua responsabilidade no Seu pedido.

18.4 Você é o único responsável por Sua conformidade regulatória relacionada ao Seu uso dos Serviços. Você é responsável por informar a Oracle sobre quaisquer requisitos técnicos resultantes de Suas obrigações regulatórias antes de fazer um pedido sob o presente Contrato Master. A Oracle vai cooperar com seus esforços para determinar se o uso da oferta de Serviços padrão da Oracle é compatível com esses requisitos. Remunerações adicionais podem ser aplicáveis a qualquer trabalho adicional prestado pela Oracle ou alterações nos Serviços.

18.5 A Oracle poderá auditar o Seu uso dos Serviços (por exemplo, através do uso de ferramentas de software) para avaliar se o Seu uso dos Serviços está de acordo com o Seu pedido. Você concorda em cooperar com a auditoria da Oracle e prestar assistência razoável e acesso às informações. Tal auditoria não deverá interferir de forma não razoável em Suas operações comerciais normais. Você concorda em pagar, mediante notificação por escrito, enviada com 30 (trinta) dias de antecedência, qualquer remuneração referente ao Seu uso dos Serviços excedente aos Seus direitos. Se Você não pagar, a Oracle pode rescindir os Seus Serviços e/ou o Seu pedido. Você concorda que a Oracle não será responsável por quaisquer de Seus custos incorridos na cooperação com a auditoria.

18.6 Em caso de quaisquer inconsistências entre os termos de um pedido e o Contrato Master, o pedido terá precedência; no entanto, a menos que expressamente indicado de outra forma, os termos do contrato de Processamento de Dados terão precedência sobre quaisquer termos inconsistentes em um pedido. Exceto se de outra forma permitido na Cláusula 4 (Especificações dos Serviços) e na Cláusula 10 (Proteção de Dados) com relação aos Serviços, este Contrato Master e os pedidos não podem ser modificados e os direitos e restrições não podem ser alterados ou renunciados, exceto por um documento assinado ou aceito online através da Oracle Store por representantes autorizados Seus e da Oracle. Nenhuma relação de terceiros beneficiários é criada pelo presente Contrato Master.

